



Prefeitura Municipal de Cerquilha

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA nº 7.757, de 08 de março de 2021.

Aposenta servidor municipal que especifica e dá outras providências.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilha e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha,

CONSIDERANDO que a servidora municipal **DIRCE MARIA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Infantil do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha, matrícula 1991, admitida aos 04/02/2004, requereu sua aposentadoria e desligamento do serviço público aos 1º/03/2021;

CONSIDERANDO que as exigências da legislação vigente foram atendidas, e que os pedidos de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA e DESLIGAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO foram deferidos a partir de 1º/03/2021.

RESOLVE:

I - Aposentar, a pedido, a servidora **DIRCE MARIA COSTA**, matrícula nº 1991, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha, matrícula nº 2048, de acordo com as Regras Especiais e de Transição, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 113/2005 c.c. artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, tudo conforme processo de concessão nº 408/1991/2021. Os proventos serão pagos pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha - FAPEN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021, revogando a Portaria nº 7.748, de 1º de março de 2021.

Cerquilha/SP, 08 de março de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.